



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.288 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.111, de 13 de dezembro de 2.001,

D E C R E T A:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 59.346,59 (cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

2.	GABINETE DO PREFEIRO		
2.1	DIRETORIA DE GABINETE		
2389100232.029	DESP.COM A REALIZAÇÃO DA FICAR		
(048) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	35.000,00
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.7	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA		
0412200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(187) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	7.400,00
8.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
8.1	GABINETE DO SECRETÁRIO		
1236100392.001	OPERAÇÃO MANUT.DO GABINETE		
(278) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	1.347,20
8.2	DEPTO.ENS.PROFIS.SUPL.E PROG.ESPECIAIS		
1236100462.058	OP.MANUT.DA COZINHA PILOTO		
(291) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	135,00
6.3	DEPATAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
1030600322.044	GENEROS PARA ALIMENTAÇÃO		
(308) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	411,00
1236500322.078	SETOR ADMINISTRATIVO		
(327) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	723,22
(727) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-P.Física.....	R\$	900,00
(329) 4.4.90.62	Equipamentos e Material Permanente	R\$	134,00
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1236100032.078	SETOR ADMINISTRATIVO		
(338) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	1.619,23
(340) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	55,00
1236100262.035	ENSINO FUNDAMENTAL		
(348) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-P.Física.....	R\$	60,00
(348) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.394,00
1236100412.083	TRANSPORTES DE ALUNOS		
(352) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	10.167,94
TOTAL.....		R\$	59.346,59

Art. 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o Inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

3.	SECRETARIA MUNIC.GOV.NEG.JURÍDICOS		
3.5	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
0206200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(084) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.288 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002.....fls. 02

4.1	GABINETE DO SECRETÁRIO		
0412300162.001	OPERAÇÃO MANUT.DO GABINETE		
(091) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas -- Pessoal Civil	R\$	5.000,00
(092) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	2.000,00
4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0927100522.034	PENSIONISTAS		
(176) 3.3.90.03	Pensões	R\$	4.099,92
4.7	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA		
0412200032.058	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(188) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.400,00
5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
1545200032.066	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(221) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	13.900,06
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.2	DEPTO.ENS.PROFIS.SUPL. E PROG.ESPECIAIS		
1236700312.068	PROJETO CRER E CRESCER		
(303) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	2.530,00
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
1236500322.025	CRECHES MUNICIPAIS		
(315) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	7.000,00
1236500322.078	SETOR ADMINISTRATIVO		
(328) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	7.416,59
TOTAL.....		R\$	69.346,69

Art. 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de outubro de 2002

CARLOS ANGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 22 de outubro de 2002.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos